**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 033, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

 Considerando o teor do Requerimento Conjunto N° 012/2021 de autoria dos **Vereadores Daniel Nonato Paz, Gesiane Pereira** e **Antônio Carlos Moisés Franco** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Autorizar o Vereador **Antônio Carlos Moisés Franco**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Brasília/DF, no período de **16 a 23 de outubro de 2021**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

* **SENADO FEDERAL,** gabinete do Sen. **Carlos Eduardo de Souza Braga (EDUARDO BRAGA/PSDB-AM);**
* **SENADO FEDERAL,** gabinete do Sen. **Omar José Abdel Aziz (OMAR AZIZ/PSD-AM);**
* **SENADO FEDERAL,** gabinete do Sen. **Francisco Plínio Valério Tomaz (PLINIO VALÉRIO/PSDB-AM);**
* **CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE,** do Dep. Federal **Marcelo Ramos Rodrigues (MARCELO RAMOS//PR-AM)**;
* **CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE,** do Dep. Federal Alberto **Barros Cavalcante Neto (CAPITÃO ALBERTO NETO) (REPUBLICANOS– AM);**
* **CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE,** do Dep. Federal Átila**Sidney Lins de Albuquerque (ÁTILA LINS/PP-AM);**
* **CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE,** do Dep. Federal **Pablo Olivia Souza (DELEGADO PABLO/PSL-AM);**
* **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA** **AGRÁRIA** – **INCRA,** Reunião com o **PRESIDENTE NACIONAL GERALDO MELO FILHO**;

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (sete) diárias fora do estado**, com valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$3.500, 00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Fica ainda, autorizado conforme o **Requerimento Nº 012/2021**, o uso do veículo FORD RANG XLT CD4 32, placa OAA7101 de propriedade da Câmara Municipal de Apuí – AM, devidamente abastecido que utilizar-se-á para o deslocamento dos Vereadores Jonas Neves de Castro, Juvenal Belo da Hora, Daniel Nonato Paz, Gesiane Pereira no trajeto Apuí/AM - Porto Velho/RO e Porto Velho/RO à Apuí/AM, onde o motorista será o Vereador Antônio Carlos Moisés Franco, **CNH N° 07322196988**.

**Art. 4º -** Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 5° -** Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 6º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro

**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Juvenal Belo da Hora

**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Éber Jose da Silva

**1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Pedro Renato Frozzi

**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.